

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 1784, DE 04 DE AGOSTO DE 2016 - Cria Grupo Especial de Trabalho para Modernização da Administração Tributária Municipal e da Gestão dos Setores Sociais Básicos, dispõe sobre suas atribuições e dá outras providências O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e, CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a melhoria da prestação dos serviços essenciais à população; CONSIDERANDO a necessidade de promover no âmbito municipal maior justiça fiscal; CONSIDERANDO a necessidade de garantir atendimento de melhor qualidade ao contribuinte; CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar os instrumentos de ação da Administração Tributária Municipal, DECRETA: Art. 1º Fica criado o Grupo de Modernização do Município (GMM), com a finalidade de coordenar todas as ações relacionadas ao desenvolvimento de medidas voltadas ao aperfeiçoamento das capacidades normativa, organizacional, operacional e tecnológica da Administração Tributária Municipal. Parágrafo Único. O Grupo de Modernização do Município ficará diretamente vinculado ao Secretário Municipal da Gestão e terá a coordenação a cargo dos servidores: Maria Daniele Martins Sousa mat. 17.328 – Coordenador e Ana Paula Guerreiro De Souza mat. 18.129 – Sub-coordenador, sendo constituído pelos seguintes membros: a) Francisco Freitas Gurgel Junior – mat. 2.750 (Área de Saúde); b) Antonia Iara Martins Coelho – mat. 167 (Área de Saúde); c) Karla Mara Coelho Ponte – mat. 18.241 (Área de Saúde); d) Jamille Fonetes Rolim Caldas – mat. 0910 (Área Educação); e) Lúcia de Fatima da Silva Balica – mat. 16.509 (Área Educação); f) Fátima Lúcia Martins Dantas – mat. 18.976 (Área de Controladoria e Auditoria); g) Margarida Sampaio Melo Rodrigues – mat. 17.888 (Área de Assistência Social); h) Renata Castro da Ponte – mat. 19.097 (Área de Assistência Social). Art. 2º O Grupo de Modernização do Município, como responsável pela coordenação das ações modernizadoras na Área de Administração Tributária, Educação, Saúde e Assistência Social terá as seguintes atribuições específicas: I – Identificar e selecionar os principais problemas (e suas causas) existentes na Administração Tributária do Município e da Gestão dos Setores Sociais Básicos e que vêm limitando a exploração eficiente do seu potencial de receita, nas seguintes áreas e suas interseções: a) Organização e Gestão; b) Legislação Tributária; c) Cadastros Fiscais; d) Lançamento e Arrecadação dos Tributos; e) Cobrança Amigável e Judiciária; f) Fiscalização; g) Anistias e Isenções; h) Estudos Econômico - Tributários; i) Atendimento ao Contribuinte; j) Sistema e Tecnologia de Informação; k) Relações intra e inter-institucionais; l) Outras áreas correlatas. II – Propor e detalhar as iniciativas para o enfrentamento e equacionamento dos problemas identificados, coordenando estudos, levantamentos, a elaboração, implantação e o acompanhamento de medidas internas e de projeto de modernização da administração tributária junto ao BNDES, bem como, a outros órgãos oficiais. Parágrafo Único. O Grupo de Modernização do Município, observadas as disposições legais e ouvido o Secretário Municipal da Gestão, poderá recorrer à contratação de serviços de consultoria técnica para realizar tarefas específicas de estudos, levantamentos e pesquisas para apoiar o desenvolvimento das atividades de elaboração e implantação do projeto de modernização da administração tributária. Art. 3º Os órgãos da Administração Municipal, especialmente a Procuradoria Geral, prestarão todo o apoio necessário ao desenvolvimento das atividades do Grupo de Modernização do Município. Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 04 de agosto de 2016. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal.

DECRETO Nº 1778 DE 13 DE JULHO DE 2016 - Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, o imóvel que indica. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso XI da Lei Orgânica do Município c/c o Art. 2º e alínea i do art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, e, CONSIDERANDO a prescrição normativa descrita na alínea i art. 5º do

Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, que considera de utilidade pública a abertura, conservação e melhoramento de vias ou logradouros públicos; a execução de planos de urbanização; o parcelamento do solo, com ou sem edificação, para sua melhor utilização econômica, higiênica ou estética; a construção ou ampliação de distritos industriais, DECRETA: Art. 1º Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação um terreno de forma triangular, pertencente à Silvia Maria Ferreira Gomes de Andrade e Cesar Augusto Ferreira Gomes de Andrade, sendo parte da Fazenda São José, Zona Rural do Distrito de Patriarca, objeto da Matrícula nº 7532 do Cartório do 6º Ofício da Comarca de Sobral, Estado do Ceará, possuindo uma área total de 196,06 m², distando 57,07 metros, para a faixa de domínio da rodovia municipal de acesso a sede do distrito, com o seguinte limite e confrontação: ao NORTE/DIREITA, com propriedade do Município de Sobral, por onde mede em 44,95 metros; ao LESTE/FUNDO, com terreno remanescente de propriedade de Silvia Maria Ferreira Gomes de Andrade e Cesar Augusto Ferreira Gomes de Andrade, por onde mede 8,90 metros e ao SUL/ESQUERDA, com terreno remanescente de propriedade de Silvia Maria Ferreira Gomes de Andrade e Cesar Augusto Ferreira Gomes de Andrade, por onde mede 44,06 metros. Art. 2º Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a proceder, por via amigável ou judicial, mediante prévia avaliação, a desapropriação prevista neste Decreto. Art. 3º O imóvel descrito e caracterizado no Art. 1º, destina-se à ampliação da Escola de Tempo Integral do Distrito de Patriarca. Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 13 de julho de 2016. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal.

GABINETE DO PREFEITO

ATO Nº 14.731/2016-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Exonerar o Sr. SEBASTIÃO GONÇALVES DE FREITAS – Matrícula nº 18464, na data de 01/08/2016, do cargo de Provimento em Comissão de Agente Local II - DNM 02, lotado no Gabinete do Prefeito deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 22 de agosto de 2016. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - LUCIANO DE ARRUDA COELHO FILHO - Chefe do Gabinete do Prefeito.

ATO Nº 14.732/2016-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Exonerar a Sra. MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DE SOUSA - Matrícula nº 18459, na data de 01/08/2016, do cargo de Provimento em Comissão de Agente Local I - DNM 01, lotada no Gabinete do Prefeito deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 22 de agosto de 2016. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - LUCIANO DE ARRUDA COELHO FILHO - Chefe do Gabinete do Prefeito.

ATO Nº 14.733/2016-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Exonerar o Sr. FRANCISCO GUSTAVO DE SOUSA LOURENÇO – Matrícula nº 19116, na data de 01/08/2016, do cargo de Provimento em Comissão de Agente Local I - DNM 01, lotado no Gabinete do Prefeito deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 22 de agosto de 2016. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - LUCIANO DE ARRUDA COELHO FILHO - Chefe do Gabinete do Prefeito.



Prefeitura Municipal de Sobral
Secretaria da Gestão
Imprensa Oficial do Município



José Clodoveu de Arruda Coelho Neto
Prefeito Municipal

Carlos Hilton Albuquerque Soares
Vice-Prefeito

Luciano de Arruda Coelho Filho
Chefe de Gabinete do Prefeito

Raquel Scarano do Amaral
Diretora-Presidente da Imprensa Oficial do Município

Antônio Lourenço Tomás Arcanjo
Procurador Geral do Município

Fátima Lúcia Martins Dantas
Controladora e Ouvidora Geral do Município

José Djalma Gomes

Secretário Interino da Gestão

Iracema Rodrigues Sampaio de Souza

Secretária Interina da Educação

Mônica Souza Lima

Secretária da Saúde

Eliane Maria Ribeiro Alves Leite

Secretária da Cultura e do Turismo

Jorge Vasconcelos Trindade

Secretário de Conservação e Serviços Públicos

José Ilo de Oliveira Santiago

Secretário de Obras

Gizella Melo Gomes

Secretária de Urbanismo

Daniela da Fonseca Costa

Secretária da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico

Luiza Lúcia da Silva Barreto

Secretária da Agricultura e Pecuária

Rosaldo Costa Freire

Secretário do Esporte

Francisco Erlânio Matos de Almeida

Secretário da Segurança e Cidadania

Francisca Valdízia Bezerra Ribeiro

Secretária de Desenvolvimento Social e Combate à Extrema Pobreza

Publicação semanal de responsabilidade da Imprensa Oficial do Município de Sobral.
Rua Viriato de Medeiros, 1250 - Centro - CEP: 62011-065 | CNPJ: 07.598.634/0001-37 | (88) 3677-1175
www.sobral.ce.gov.br/impresso | iom@sobral.ce.gov.br

ATO Nº 14.734/2016-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Exonerar a Sra. SINEUDA GOMES DE LIMA - Matrícula nº 18465, na data de 01/08/2016, do cargo de Provimento em Comissão de Agente Local I - DNM 01, lotada no Gabinete do Prefeito deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 22 de agosto de 2016. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - LUCIANO DE ARRUDA COELHO FILHO - Chefe do Gabinete do Prefeito.

ATO Nº 14.735/2016-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Exonerar o Sr. LUIZ CARLOS DA SILVA - Matrícula nº 18796, na data de 01/08/2016, do cargo de Provimento em Comissão de Agente Local I - DNM 01, lotado no Gabinete do Prefeito deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 22 de agosto de 2016. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - LUCIANO DE ARRUDA COELHO FILHO - Chefe do Gabinete do Prefeito.

ATO Nº 14.730/2016-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Exonerar o Sr. JOSÉ CARLOS GREGÓRIO - Matrícula nº 19555, na data de 01/08/2016, do Cargo de Provimento em Comissão de Agente Local I DNM - 1, lotado no Gabinete do Prefeito deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 18 de agosto de 2016. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - LUCIANO DE ARRUDA COELHO FILHO - Chefe do Gabinete do Prefeito.

ATO Nº 14.728/2016-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Nomear a Sra. DANIERICA DE PAULA GOMES, na data de 01/08/2016, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Agente Local I DNM - 1, com lotação no Gabinete do Prefeito deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 18 de agosto de 2016. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - LUCIANO DE ARRUDA COELHO FILHO - Chefe do Gabinete do Prefeito.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ATO Nº 14.699/2016-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município sob o alicerce no Art. 65 da Lei nº 038/92, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Conceder o desligamento por motivo de Aposentadoria por Idade junto ao Instituto Nacional de Seguro Social - INSS do (a) Sr.(a). ANTONIO LUCAS DE SOUSA, do cargo Efetivo de Zelador, Matrícula nº 1838 - na data de 01/08/2016, lotado na Secretaria da Educação deste Município, conforme número do benefício (1746333631) iniciado em 08/03/2016. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 09 de agosto de 2016. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - IRACEMA RODRIGUES SAMPAIO DE SOUZA - Secretária da Educação em Exercício.

ATO Nº 14.698/2016-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município sob o alicerce no Art. 65 da Lei nº 038/92, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Conceder o desligamento por motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição junto ao Instituto Nacional de Seguro Social - INSS do (a) Sr.(a). FRANCISCA SOCORRO FERREIRA GOMES BRAGA, do cargo Efetivo de PEB Classe B Ref. 4, Matrícula nº 2751 - na data de 09/08/2016, lotada na Secretaria da Educação deste Município, conforme número do benefício (1740197701) iniciado em 19/01/2016. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 09 de agosto de 2016. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - IRACEMA RODRIGUES SAMPAIO DE SOUZA - Secretária da Educação em Exercício.

ATO Nº 14.700/2016-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município sob o alicerce no Art. 65 da Lei nº 038/92, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Conceder o desligamento por motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição junto ao Instituto Nacional de Seguro Social - INSS do (a) Sr.(a). JOAQUINA XIMENES DA PONTE COSTA, do cargo Efetivo de Agente Administrativo, Matrícula nº 1867 - na data de 11/08/2016, lotada na Secretaria da Educação deste Município, conforme número do benefício (1746333720) iniciado em 08/03/2016. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 09 de agosto de 2016. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - IRACEMA RODRIGUES SAMPAIO DE SOUZA - Secretária da Educação em Exercício.

ATO Nº 14.694/2016-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Exonerar a pedido a Sra. SILVANY LIMA DOS SANTOS – Matrícula Nº 9177 - na data de 04/08/2016, do cargo de Provimento Efetivo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria da Educação deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 05 de agosto de 2016. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - IRACEMA RODRIGUES SAMPAIO DE SOUZA - Secretária da Educação em Exercício.

SECRETARIA DA SAÚDE

EDITAL Nº 010/2016 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE PROFISSIONAIS PARA INTEGRAR O NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO A Comissão Técnica Organizadora do Processo Seletivo, no uso de suas atribuições legais, com base no edital supra mencionado e posterior alteração, RESOLVE: I.CONVOCAR os candidatos aprovados no presente processo seletivo, descritos abaixo, a comparecer na Secretaria da Saúde de Sobral (Setor de Recursos Humanos), situada na Rua Boulevard João Barbosa, 776 – Centro, no período de constante da tabela abaixo, no horário das 8h às 14h, para assinatura dos contratos e início imediato das atividades. II.COMUNICAR, que o não comparecimento no prazo acima especificado, implicará automaticamente em sua desistência tácita. CANDIDATOS: Francisca Hérica Chaves Albuquerque - DATA PARA COMPARECIMENTO - 01/09/2016 Sobral, 24 de agosto de 2016. Mônica Souza Lima – Secretária da Saúde.

ATO Nº 14.673/2016-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Exonerar a partir desta data o Sr. DELANO DE SOUSA ARAGÃO, Matrícula nº 17636, do cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico DAS 03, lotado na Secretaria da Saúde deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de agosto de 2016. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - MÔNICA SOUZALIMA - Secretária da Saúde.

ATO Nº 14.687/2016-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Nomear a partir desta data o Sr. DELANO DE SOUSA ARAGÃO, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Gerente de Unidade de Saúde DAS 09, com lotação na Secretaria da Saúde deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de agosto de 2016. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - MÔNICA SOUZALIMA - Secretária da Saúde.

ESCOLA DE FORMAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA VISCONDE DE SABÓIA

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária de Saúde a Sra. MÔNICA SOUZA LIMA. CONTRATADO: DIÓGENES FARIAS GOMES representado(a) por si mesmo. OBJETO: Contratação por tempo determinado para atuar como Supervisor do Curso Técnico em Hemoterapia, a ser desenvolvido pela Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia. MODALIDADE: Chamada Pública de Seleção nº 003/2016. VALOR: R\$ 2.176,00 (Dois Mil Cento e Setenta e Seis Reais) PRAZO DE EXECUÇÃO: 180(Cento e Oitenta) dias. DATA: 01 de Setembro de 2016.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária de Saúde a Sra. MÔNICA SOUZA LIMA. CONTRATADO: KAREN SABÓIA ARAGÃO E SILVA representado(a) por si mesmo. OBJETO: Contratação por tempo determinado para atuar como Supervisor do Curso Técnico em Hemoterapia, a ser desenvolvido pela Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia. MODALIDADE: Chamada Pública de Seleção nº 003/2016. VALOR: R\$ 2.176,00 (Dois Mil Cento e Setenta e Seis Reais) PRAZO DE EXECUÇÃO: 180(Cento e Oitenta) dias. DATA: 01 de Setembro de 2016.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária de Saúde a Sra. MÔNICA SOUZA LIMA. CONTRATADO: ADRIANA MARIA ARAÚJO VASCONCELOS representado(a) por si mesmo. OBJETO: Contratação por tempo determinado para atuar como Supervisor do Curso Técnico em Hemoterapia, a ser desenvolvido pela Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia. MODALIDADE: Chamada Pública de Seleção nº 003/2016. VALOR: R\$ 2.176,00 (Dois Mil Cento e Setenta e Seis Reais) PRAZO DE EXECUÇÃO: 180(Cento e Oitenta) dias. DATA: 01 de Setembro de 2016.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária de Saúde a Sra. MÔNICA SOUZA LIMA. CONTRATADO(A): NEYARA MARIA DE SOUSA NASCIMENTO representado(a) por si mesmo. OBJETO: Contratação por tempo determinado para atuar como Facilitador do Curso Técnico em Saúde Bucal em Sobral, na disciplina: “Primeiros Socorros” a ser desenvolvido pela Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia. MODALIDADE: Chamada Pública de Seleção nº 021/2016. VALOR: R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais) PRAZO DE EXECUÇÃO: 180(Cento e Oitenta) dias. DATA: 01 de Setembro de 2016.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária de Saúde a Sra. MÔNICA SOUZA LIMA. CONTRATADO(A): NEYARA MARIA DE SOUSA NASCIMENTO representado(a) por si mesmo. OBJETO: Contratação por tempo determinado para atuar como Facilitador do Curso Técnico em Saúde Bucal em Sobral, na disciplina: “Saúde e Segurança no Trabalho” a ser desenvolvido pela Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia. MODALIDADE: Chamada Pública de Seleção nº 021/2016. VALOR: R\$ 3.000,00(Três Mil Reais) PRAZO DE EXECUÇÃO: 180(Cento e Oitenta) dias. DATA: 02 de Setembro de 2016.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária de Saúde a Sra. MÔNICA SOUZA LIMA. CONTRATADA: RILKE SOUSA DA SILVEIRA representado(a) por si mesmo. OBJETO: Contratação por tempo determinado para atuar como Facilitador(a) do Curso Técnico em Hemoterapia, a ser desenvolvido pela Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia. MODALIDADE: Chamada Pública de Seleção nº 002/2016. VALOR: R\$ 1.200,00 (Hum Mil e Duzentos Reais) PRAZO DE EXECUÇÃO: 180(Cento e Oitenta) dias. DATA: 01 de Setembro de 2016.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária de Saúde a Sra. MÔNICA SOUZA LIMA. CONTRATADA: MARIA SORAIA PARENTE DA CUNHA representado(a) por si mesmo. OBJETO: Contratação por tempo determinado para atuar como Facilitador(a) do Curso Técnico em Hemoterapia, a ser desenvolvido pela Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia. MODALIDADE: Chamada Pública de Seleção nº 002/2016. VALOR: R\$ 2.400,00 (Dois Mil e Quatrocentos Reais) PRAZO DE EXECUÇÃO: 180(Cento e Oitenta) dias. DATA: 01 de Setembro de 2016.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária de Saúde a Sra. MÔNICA SOUZA LIMA. CONTRATADA: ANTONIA MARIA NEGREIROS DIAS representado(a) por si mesmo. OBJETO: Contratação por tempo determinado para atuar como Facilitador(a) do Curso Técnico em Hemoterapia, a ser desenvolvido pela Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia. MODALIDADE: Chamada Pública de Seleção nº 002/2016. VALOR: R\$ 3.600,00 (Três Mil e Seiscentos Reais) PRAZO DE EXECUÇÃO: 180(Cento e Oitenta) dias. DATA: 01 de Setembro de 2016.

SECRETARIA DE URBANISMO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - A Secretaria de Urbanismo, Patrimônio e Meio Ambiente através da Coordenação Administrativa e Financeira vem mui respeitosamente, declarar a Dispensa de Licitação Nº 072/ 2016, cujo objetivo encontra-se abaixo especificado: Locação de imóvel situado na Rua Luis Santos Aquino,

413, Terrenos Novos / Sobral – CE, destinado a sua utilização para abrigar a família que residia na área de intervenção do Projeto de Produção de 2.084 (Duas mil e oitenta e quatro) unidades habitacionais, no bairro José Euclides, neste Município. A dispensa a que este termo se refere tem como valor global, R\$ 2.400,00 (Dois Mil e Quatrocentos reais). DATA: 24/ 08 /2016. Secretaria de Urbanismo, Patrimônio e Meio Ambiente – Sobral - Ceará, 25 de Agosto de 2016. Gizella Melo Gomes – Secretária de Urbanismo, Patrimônio e Meio Ambiente.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária de Urbanismo Patrimônio e Meio Ambiente, Gizella Melo Gomes. **CONTRATADO:** JOSE ERNANDES COSTA DO NASCIMENTO CPF: 928.379.213-00 **OBJETO:** Locação de imóvel situado na Rua Luis Santos Aquino, 413, Terrenos Novos, Sobral - CE, destinado a sua utilização para abrigar a família que residia na área de intervenção do Projeto de Produção de 2.084 (Duas mil e oitenta e quatro) unidades habitacionais, no bairro José Euclides, neste Município. **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação Nº 072/2016. **PROCESSO:** 04037/16. **VALOR MENSAL:** R\$ 400,00 (Quatrocentos reais). **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.400,00 (Dois Mil e Quatrocentos reais). **VIGÊNCIA:** 24.08.2016 até 24.02.2017. **DATA:** 24/082016.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - A Secretaria de Urbanismo, Patrimônio e Meio Ambiente através da Coordenação Administrativa e Financeira vem mui respeitosamente, declarar a Dispensa de Licitação Nº 074/ 2016, cujo objetivo encontra-se abaixo especificado: Locação de imóvel situado na Rua Raimundo Nonato dos Santos, 330, Terrenos Novos / Sobral – CE, destinado a sua utilização para abrigar a família da Sra. Cristiane Lopes Ribeiro, que tem uma filha atendida pelo programa da saúde “Melhor em Casa” neste Município. A dispensa a que este termo se refere tem como valor global, R\$ 2.400,00 (Dois Mil e Quatrocentos reais). DATA: 23/ 08 /2016. Secretaria de Urbanismo, Patrimônio e Meio Ambiente – Sobral - Ceará, 25 de Agosto de 2016. Gizella Melo Gomes – Secretária de Urbanismo, Patrimônio e Meio Ambiente.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária de Urbanismo Patrimônio e Meio Ambiente, Gizella Melo Gomes. **CONTRATADO:** FRANCISCA FERREIRA PONTE RODRIGUES CPF: 423.947.323-34, neste ato representada por EDINA MARIA DE ARAÚJO CPF: 477.191.503-25 **OBJETO:** Locação de imóvel situado na Rua Raimundo Nonato dos Santos, 330, Terrenos Novos, Sobral - CE, destinado a sua utilização para abrigar a família da Sra. Cristiane Lopes Ribeiro, que tem uma filha atendida pelo programa da saúde “Melhor em Casa”, neste Município. **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação Nº 074/2016. **PROCESSO:** 0496216/16. **VALOR MENSAL:** R\$ 400,00 (Quatrocentos reais). **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.400,00 (Dois Mil e Quatrocentos reais). **VIGÊNCIA:** 23.08.2016 até 23.02.2017. **DATA:** 24/08/2016.

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº301/2016-SEGES - O SECRETÁRIO DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea “d” do Art. 1º da Lei Municipal Nº 091 de 16 de janeiro de 1997, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, tendo em vista o que consta no processo nº. 02654/16 da Procuradoria Geral do Município. **RESOLVE:** Conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº. 038 de 15 de dezembro de 1992, o (a) servidor (a) FRANCISCO REGINALDO MADEIRA FELIX, ocupante do cargo de Telefonista, Matrícula Nº 1364, lotada na Secretaria da Saúde deste Município, 03 (três) meses da LICENÇA PRÊMIO, referente ao período aquisitivo de 12 de novembro de 1997 à 12 de novembro de 2002, a que faz jus, à ser gozada no período de 01 de setembro de 2016 à 30 de novembro de 2016. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. **PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR,** em 24 de agosto de 2016. **JORGE VASCONCELOS TRINDADE -** Secretário de Conservação e Serviços Públicos.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

NOVO AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelas Portarias Nº 001/2016 PGM, comunica o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2016: Aquisição de materiais para Conservação e Manutenção de Logradouros, Praças e Parques do Município de Sobral, conforme especificações e quantitativos contidos no anexo 01, parte integrante do Edital, tendo como resultado dos LOTES: adjudicado em 11/08/2016 e homologado em 24/08/2016. **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO –** Central de Licitações. Sobral - Ceará, 24 de agosto de 2016. Ricardo Barroso Castelo Branco - PREGOEIRO.

LOTES	VENCEDORA	Vr. Estimado	Vr. Contratado	Diferença	Economia (%)
1	J. OSMAR DE AGUIAR - ME	31.250,00	23.750,00	7.500,00	24,00%
2	IVAN DE AZEVEDO PONTE - ME	125.292,10	84.000,00	41.292,10	32,96%
3	J. OSMAR DE AGUIAR - ME	34.781,22	12.180,00	22.601,22	64,98%
4	IVAN DE AZEVEDO PONTE - ME	14.250,00	5.500,00	8.750,00	61,40%
5	MC PARENTE PREMOLDADOS LTDA	288.101,60	231.700,00	56.401,60	19,58%
6	DIMAPOL - DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE LIMPEZA E PAPEL LTDA	112.239,00	74.799,90	37.439,10	33,36%
7	J. OSMAR DE AGUIAR - ME	20.520,00	14.025,00	6.495,00	31,65%
8	IVAN DE AZEVEDO PONTE - ME	3.020,72	1.800,00	1.220,72	40,41%
9	DIMAPOL - DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE LIMPEZA E PAPEL LTDA	37.033,20	37.000,00	33,20	0,09%

SUB-TOTAIS ----->

666.487,84 484.754,90 181.732,94 27,27%

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, nomeada através da portaria nº 02/2015 – PGM de 30/12/2015, comunica o resultado da Tomada de Preços Nº 026/2016, que tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada na Construção do Sistema de Abastecimento de Água da Localidade de Campo Grande, Caracará, Município de Sobral-CE, tendo como vencedora a empresa J R COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA ME com VALOR GLOBAL R\$ 139.604,42 (cento e trinta e nove mil seiscentos e quatro reais e quarenta e dois centavos). Adjudicado e homologado em 23/08/2016. **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO –** Comissão de Licitação. Sobral - Ceará, 23 de agosto de 2016. Verônica Mont' Alverne Guimarães- PRESIDENTE.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ADENDO 01 - ESTADO DO CEARÁ- PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – ADENDO 01 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº022/2016(BB 641998). Aviso de Licitação – Comissão Permanente de Licitação - Data de Abertura: 29/08/2016, às 09:00 h – **OBJETO:** Locação de veículo(s) para prestação de serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos provenientes das Unidades de Saúde do Município de Sobral. Valor do Edital: Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: www.sobral.ce.gov.br, (ACESSE – LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE, 24/08/2016. O Pregoeiro – Ricardo Barroso Castelo Branco.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ- PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2016(BB 643326). Aviso de Licitação – Comissão Permanente de Licitação - Data de Abertura: 06/09/2016, às 09:00 h – **OBJETO:** Aquisição de Paineis de Comando destinado ao SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto) do Município de Sobral-Ce. Valor do Edital: Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: www.sobral.ce.gov.br, (ACESSE – LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE, 24/08/2016. O Pregoeiro – Ricardo Barroso Castelo Branco.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ- PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 128/2016 – Aviso de Licitação – Comissão Permanente de Licitação - Data de Abertura: 08/ 09 / 2016, às 09:00 h – **OBJETO:** Registro de Preços para futuras e eventuais serviços de manutenção e pequenos reparos e serviços de manutenção hidráulica e elétrica a serem executados nos prédios e anexos escolares da rede municipal, com o fornecimento de mão-de-obra e materiais necessários, constante nas Tabelas Unificadas da SEINFRA 024.1- Tabela de Planos

de Serviços e Tabela de Preço de Insumos, que se encontram disponíveis nos sites www.seinfra.ce.gov.br e www.der.ce.gov.br. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (ACESSE – LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE, 25/08/2016. O Pregoeiro – Ricardo Barroso Castelo Branco.

RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2016 - OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Construção de Cobertura de Quadra no Distrito de Rafael Arruda, no Município de Sobral – CE. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Sobral, em cumprimento ao Inciso I, § 1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência Pública, que após análise dos documentos de habilitação a Comissão declarou HABILITADAS as empresas: R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME, SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME, JOÃO TORRES FILHO-ME, APOLO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI ME, SÃO JORGE CONSTRUÇÕES LTDA EPP e BORGES E LIMA CONSTRUÇÕES EIRELI ME, por haverem apresentados os documentos de habilitação em conformidade com o edital, HABILITADA COM RESTRIÇÃO a empresa: V&M SERVIÇOS EM GERAL LTDA-ME e INABILITADA a empresa: MULTIPLAN CONSTRUÇÕES E EVENTOS EIRELI ME por estar em desacordo com edital, conforme ata datada de 24/08/2016. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. Procuradoria Geral do Município – Comissão de Licitação. Sobral - Ceará, 25 de agosto de 2016. Verônica Mont'Alverne Guimarães- PRESIDENTE.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

EXTRATO DE ADITIVO – PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 08.16.002/2016 AO CONTRATO Nº 0722015. CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral - CE – CNPJ 07.817.778/0001-37. OBJETO: “Prorrogação do prazo de vigência por um período de 06 (seis) meses, tendo uma repactuação de 17,38% (dezesete vírgula trinta e oito por cento), referente a prestação de serviço de vigilância armada para os prédios da diretoria administrativa, Diretoria Operacional, Estação de tratamento de água do Sumaré, Booster da Morada dos Ventos, Estações elevatórias e Estações de tratamento de esgoto, pertencentes ao SAAE Sobral”. CONTRATADA: BRASILEIRO SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.372.689/0001-39, com sede em Fortaleza – CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, Inciso II, combinado com o Art. 65, Inciso II, Alínea “D”, da Lei 8.666/93, bem como os demais termos do Processo 0346815 PP 072/2016. VALOR: R\$ 613.919,75 (seiscentos e treze mil, novecentos e dezenove reais e setenta e cinco centavos). VIGÊNCIA: O presente termo terá vigência por um período de 06 (seis) meses, iniciando na data de 25 de Agosto de 2016 e com término para 24 de Fevereiro de 2017, devendo ser publicado na Imprensa Oficial do Município, para sua devida eficácia. GESTOR/FISCALIZAÇÃO: Sr. Francelmo Sousa da Silva – Gerente dos Serviços de Apoio do SAAE.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL

ATO DE NOMEAÇÃO 225/2016 - O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sobral-CE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 038/92 de 15/12/1992, que instituiu o Regimento Jurídico Único combinado com a Lei Nº 1452 de 17 de março de 2015 para os servidores da Câmara Municipal de Sobral. RESOLVE: Nomear o(a) Sr(a). LUAN RAFAELLA VASCONCELOS PONTE, para o cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/ÁREA ADMINISTRATIVA, com carga horária semanais de 30(trinta) horas semanais, aprovado(a) através de Concurso Público, conforme Edital de Convocação nº 007, de 05 de agosto de 2016. PAÇO DA CAMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 25 de agosto de 2016. JOSÉ CRISÓSTOMO BARROSO IBIAPINA – Presidente.

ATO DE NOMEAÇÃO 226/2016 - O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sobral-CE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 038/92 de 15/12/1992, que instituiu o Regimento Jurídico Único combinado com a Lei Nº 1452 de 17 de março de 2015 para os servidores da Câmara Municipal de Sobral. RESOLVE: Nomear a Sr.ª KELVIANE MARIA ALVES DOS SANTOS para o cargo de TÉCNICO LEGISLATIVO – ÁREA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS/PESSOAL, com carga horária semanal de 30(trinta) horas

semanais, aprovada através de Concurso Público, conforme Edital de Convocação nº 006, de 01 de Agosto de 2016. PAÇO DA CAMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 25 de Agosto de 2016. JOSÉ CRISÓSTOMO BARROSO IBIAPINA – Presidente.

ATO DE NOMEAÇÃO 227/2016 - O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sobral-CE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 038/92 de 15/12/1992, que instituiu o Regimento Jurídico Único combinado com a Lei Nº 1452 de 17 de março de 2015 para os servidores da Câmara Municipal de Sobral. RESOLVE: Nomear o(a) Sr(a). DOUGLAS DO NASCIMENTO SAMPAIO, para o cargo de TÉCNICO LEGISLATIVO/ÁREA ADMINISTRATIVA – ESPECIALIDADE TRANSPORTE, com carga horária semanais de 30(trinta) horas semanais, aprovado(a) através de Concurso Público, conforme Edital de Convocação nº 007, de 05 de agosto de 2016. PAÇO DA CAMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 25 de agosto de 2016. JOSÉ CRISÓSTOMO BARROSO IBIAPINA – Presidente.

ATO DE EXONERAÇÃO 250/2016 - O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sobral, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 19 Parágrafo Único, Inciso XXX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sobral, e o Art. 72, Inciso II da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Municipal nº 1461/2015. RESOLVE: EXONERAR a pedido o Sr. LUCIANO COLLET IBIAPINA JÚNIOR, do cargo de ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, lotado na Diretoria Administrativa, com atribuições e vencimentos previstos em Lei nº 1461/2015 de 15 de abril de 2015, publicada em 16 de abril de 2015. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 22 de agosto de 2016. JOSÉ CRISÓSTOMO BARROSO IBIAPINA – Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 008, DE 19 DE AGOSTO DE 2016. JOSÉ CRISÓSTOMO BARROSO IBIAPINA, Presidente da Câmara Municipal de Sobral, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 58, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal (LOM) e; CONSIDERANDO a classificação do(s) candidato(s) mencionado(s) no Item 14 do Edital do Concurso Público para preenchimento de vagas do quadro efetivo da administração pública municipal; regido pelo Edital nº 001, de 01 de setembro de 2015, homologado através em 19 de janeiro de 2016; CONSIDERANDO a estrita observância à regra prevista no artigo 37, inciso I da Constituição Federal; CONSIDERANDO a desistência explícita e formal de LIANA GOES COELHO (primeira) aprovado dentro da vaga ao Cargo de Analista Legislativo – Área Controle Interno; RESOLVE: Art. 1º. Fica(m) convocado(s) o(s) candidato(s) aprovado/classificado(s) no Concurso Público 001/2015, abaixo denominado(s), para comparecer(em) ao Departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal, a fim de apresentar os documentos exigidos conforme Edital nº 001/2015 para a efetiva nomeação. **CARGO - Analista Legislativo – Área Controle Interno - CANDIDATO - PAULA SANTOS BRITO - CLASSIFICAÇÃO - 2ª (1ª Classificável dentro do cadastro de reserva).** Art. 2º. Para tomar posse, o (a) candidato(a) deverá apresentar documentação no original e fotocópia autenticada em cartório, que comprove os requisitos exigidos no item 16.1 do edital 001/2015, a seguir elencados: I- Cédula de Identidade; II- Cadastro de Pessoa Física (CPF); III- Certidão de Casamento ou Nascimento; IV- Carteira de Trabalho (CTPS); V- Cartão do PIS/PASEP; VI- Título de Eleitor; VII- Comprovante de Residência (atual); VIII- Conta Corrente CEF; IX- Certidão de Reservista, se do sexo masculino; X- Certidão Negativa de Débitos para com o município no ato posse; XI- Certidão de Antecedentes; XII- Atestado de Saúde Física e Mental (Pré-Admissional) expedido pela Junta Médica Oficial do Município; XIII- Uma foto 3x4 digitalizada, CD, Pen drive ou outras mídias; XIV- Registro no conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se comprovante de quitação de anuidade e certidão de regularidade; XV- Comprovante de Escolaridade, através de histórico escolar, diploma, conforme exigência do cargo ao qual concorre, devidamente registrado pelo MEC; XVI- Declaração negativa de acúmulo de cargo público; XVII- Declaração de Bens; Art. 3º A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades na apresentação dos documentos exigidos no edital do certame, verificadas a qualquer tempo, acarretará na nulidade de pleno direito do ato de nomeação do(s) candidato(s) ora convocado(s). Art. 4º Será considerado desistente e, portanto, eliminado do concurso público o(s) candidato(s) que não se apresentar a administração para a posse no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desse edital. Art. 5º A publicação do presente edital de convocação será tornada pública por meio da Imprensa Oficial do Município sendo de responsabilidade do(s) candidato(s) o acompanhamento de tais publicações, na forma do edital nº 001/2015. Registre-se e publique-se. Sobral-CE, 19 de agosto de 2016. JOSÉ CRISÓSTOMO BARROSO IBIAPINA – Presidente.